

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
**4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS**  
**EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no Estágio de Atualização de Sargentos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 2º Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Atualização de Sargentos (EAS), que visando a atualização e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

**2. DO ESTÁGIO**

2.1 O Estágio terá 438 (quatrocentas e trinta e oito) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano de Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes do Estágio de Atualização de Sargentos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

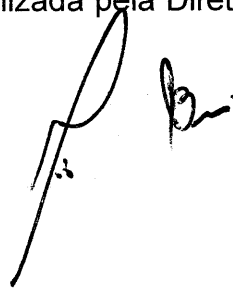
2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

**3. DAS VAGAS**

3.1 – As vagas serão destinadas aos policiais militares, que ainda não possuem o Estágio de Atualização de Sargentos, conforme datas dispostas no Anexo “A”.

3.2 As vagas do Estágio de Atualização de Sargentos serão destinadas aos policiais militares relacionados na convocação, de acordo com lista de habilitados ao Quadro de Acesso para o processo promocional de 05/09/2019, disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada em BR nº 2171 de 25/04/2019.

<b>PMMT / DEIP</b>
Providenciado conforme
Doc. <u>NOTA 681833</u>
De: <u>03 / 05 / 19</u>
<u>Ayudo - 3ª SBT PM</u>



3.3 Fica assegurada as vagas através de inscrição a todos os demais 2º Sargentos PM que preencham os requisitos deste Edital.

3.4 Os 2º Sargentos PM, relacionados no Anexo "F", ficam convocados a participar do Estágio de Atualização de Sargentos.

3.5 Para este Estágio não serão ofertadas vagas para policiais militares voluntários.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA**

4.1 Os 2º Sargentos deverão observar a Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo –se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença médica, férias e outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja nesse condição, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessária para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina;

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo;

4.12 Ser 2º Sargento da Polícia Militar.

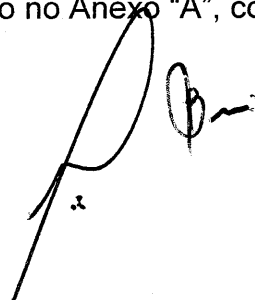
4.13 Ser apto nos exames médicos-odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde;

4.14 Ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico;

4.15 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os convocados, relacionados de acordo com BGE de convocação elaborado pela DGP, deverão preencher a planilha do Google Forms através do link <https://forms.gle/5fo1YXT58N7FyAM18>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

5.1.1 Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Anexar conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato na planilha do Google Forms supra citada;

5.1.3 Anexar o Nada Consta da Corregedoria da PM na planilha do Google Forms.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças de forma precária sendo condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

5.3 O não atendimento pelo convocado, de quaisquer requisitos previstos implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Atualização de Sargentos, regulado por este edital, respeitado o direito a recursos do convocado previstos neste Edital.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES:**

6.1 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT) a confecção da Ata de Inspeção de Saúde de todos os policiais convocados que deverão comparecer no Ambulatório da Polícia Militar, no período estipulado no Anexo "A".

6.2 Os convocados lotados nos Comandos Regionais (CR's) do interior do Estado poderão realizar a Inspeção de Saúde em seus respectivos CR's desde que haja disponibilidade, cuja Ata de Inspeção deverá ser encaminhada à DSAU/PMMT.

6.3 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para a Avaliação de Desempenho Físico (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para a Avaliação de Desempenho Físico são prescritos na Portaria nº 001/ QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1.219 de 31 de março de 2015, alterado pela Portaria nº 002/QCG/CEF, de 28 de maio de 2015, publicada no BGE nº 1.257 de 28 de maio de 2015.

6.4 Os 2º Sargentos que apresentarem incapacidade física temporária com restrição parcial, conforme Ata de Inspeção de Saúde, deverão realizar os exercícios alternativos previstos nas Portarias citadas no item anterior.

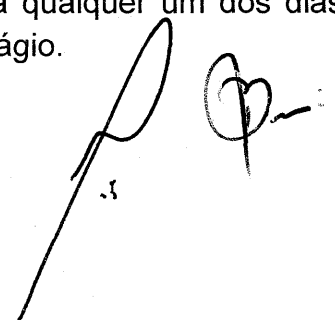
6.5 Os 2º Sargentos que apresentarem incapacidade física temporária com restrição total, conforme Ata de Inspeção de Saúde, poderão ter aproveitada a avaliação física imediatamente anterior no período máximo de 2 (dois) anos, conforme prevê o Decreto 2.268/2014.

6.6 Somente realizarão a Avaliação de Desempenho Físico os convocados que forem considerados aptos na Inspeção de Saúde e Avaliação Médica.

6.7 Todos os 2º Sargentos considerados Aptos na Avaliação Médica realizarão a Avaliação de Desempenho Físico, nos dias previstos no calendário do Anexo "A".

6.8 Os 2º Sargentos que apresentarem incapacidade física temporária com restrição parcial, realizarão a Avaliação de Desempenho Físico, nos dias previstos no cronograma da PMMT, em consonância com Anexo "A".

6.9 A falta ou atraso injustificado do (a) convocado (a) a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios implicará no desligamento do Estágio.



6.10 Os (as) 2º Sargentos (as) após a realização das provas da Avaliação de Desempenho Físico deverão dar o ciente na ficha de avaliação, que será atestada pela Comissão.

6.11 Aos 2º Sargentos (as) que por motivo justificado não comparecerem a primeira chamada, terão direito a realizar segunda chamada, conforme calendário constante no Anexo "A".

6.12 Aos 2º Sargentos (as) considerados (as) inaptos (as) na Avaliação de Desempenho Físico será ofertado Reteste conforme calendário constante no Anexo "A".

6.13 Fica dispensado da Avaliação de Desempenho Físico e Inspeção de Saúde o (a) 2º Sargento (a) que realizou a mesma dentro do prazo legal vigente (seis meses).

6.14 O 2º Sargentos deverá informar no ato da Matrícula, seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço, fone para contato.

6.15 A comunicação entre a ESFAP e o candidato será por e-mail, ficando sob responsabilidade do Policial Militar a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.16 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer das fases do edital disporão de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

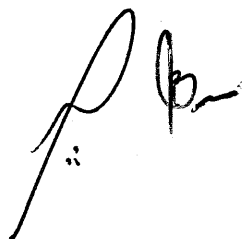
7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A presente convocação para o Estágio de Atualização de Sargentos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BGE da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.



8.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

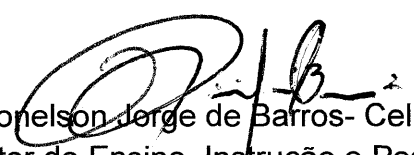
8.5 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da a ESFAP o fornecimento de alimentação e hospedagem aos que necessitarem.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Diretor- Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com a participação da Comissão de Estágios.

Cuiabá – MT, 02 de Maio de 2019.



Wesley de Castro Sodré– Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT em substituição legal



Ronelson Jorge de Barros- Cel PM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

**ANEXO "A"**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inspeção de Saúde DSAU/PMMT e Avaliação de Desempenho Físico	De acordo com o Calendário Oficial da PM
Período de entrega da documentação através do Link para matrícula no 4º Estágio conforme anexo ao edital.	08/05/2019 a 10/05/2019
Ata de Matrícula/ Aula Inaugural / Início do Estágio	20/05/2019
Início das atividades EAD – Moodle PM	20/05/2019 a 21/07/2019
Ensino Presencial (3º Ciclo)	08/07 a 26/07/2019
2ª Época / Término do Estágio	29/07 a 31/07/2019
Formatura Militar	05/09/2019

**ANEXO "B"**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RGPMMT \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, CNH nº \_\_\_\_\_,  
Categoria \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_,  
atualmente lotado no \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
venho requerer minha matrícula no Estágio de Atualização Sargentos, sujeitando-me  
aos preceitos e normas que nortearão a participação no estágio. Ciente de que  
obedeço e me qualifico diante de todos os requisitos estabelecidos no edital, em  
especial o do item 6, declaro ser responsável pelas informações aqui prestadas sob  
pena da lei.  
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONVOCADO

**ANEXO "C"**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

NOME DO CONVOCADO: \_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONVOCADO



**ANEXO "D"****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.****MALHA CURRICULAR**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Moodle</b>
Saúde Física 1	<b>20hs</b>	
Teorias Gerais de Policiamento	<b>10hs</b>	
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais)	<b>20hs</b>	
Cultura e Cotidiano Policial Militar	<b>20 hs</b>	
Legislação Policial Militar	<b>20hs</b>	
Planejamento Estrategico	<b>10hs</b>	
PJM 1	<b>20hs</b>	
PJM 2	<b>20hs</b>	
Liderança	<b>10hs</b>	
Life Coaching	<b>20hs</b>	
Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial)		<b>40hs</b>
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais)		<b>50hs</b>
Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos)		<b>40hs</b>
Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais)		<b>40hs</b>
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos)		<b>40hs</b>
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado)		<b>40hs</b>
Estágio Operacional	<b>18hs</b>	
	<b>188hs</b>	<b>250hs</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>438hs</b>

**ANEXO "E"**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEITO DO COMANDANTE**

Por meio do presente, faço saber que o convocado:

---

ao Estágio de Atualização de Sargentos, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, possui conceito profissional favorável e encontra-se autorizado a frequentar o Estágio, conforme estabelecido em Edital 02/DEIP/PMMT/2019, de 02 de maio de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA E CARIMBO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO**

**ANEXO "F"****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
4º ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE SARGENTOS  
EDITAL Nº 002/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.****RELAÇÃO DE CONVOCADOS DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO EM BR Nº  
2171, DE 25/04/2019 DGP/PMMT.**

SEGUNDO SARGENTO QPPM				
	GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	U. PROMOÇÃO
1	2º Sgt PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO	880903	25/12/2008
2	3º SGT PM	CLEITON ROBERTO MAZIERO	881785	25/12/2008
3	2º Sgt PM	WALDEMIR DE CARVALHO	880639	25/12/2008
4	2º Sgt PM	PALMIRO DA SILVA MACIEL	880190	25/12/2008
5	2º Sgt PM	JOSE MARIA DA SILVA	879020	25/12/2008
6	2º Sgt PM	DOUGLAS SOARES DA SILVA	880810	05/09/2012
7	2º Sgt PM	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	880974	05/09/2012
8	2º Sgt PM	MAGNO JEAN GOMES MOURA	881844	05/09/2012
9	2º Sgt PM	JOSE ALBERTO MOISES	878372	05/09/2012
10	2º Sgt PM	RODRIGO CELSO DE CAMPOS	882115	05/09/2012
11	2º Sgt PM	BENEDITO AMAURI DUARTE NASCIMENTO	880996	05/09/2012
12	2º Sgt PM	JOÃO RICARDO SOLER	880007	25/12/2015
13	2º Sgt PM	ADEMAR ANTONIO ROHLING	878114	05/09/2016
14	2º Sgt PM	CLAUDIO JOSE MARTINS	880368	05/09/2016
15	2º Sgt PM	DIVINO PEREIRA GOMES	875469	05/09/2016
16	2º Sgt PM	ARIELZINHO FRANCO DIONIZIO	876528	05/09/2016
17	2º Sgt PM	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CHAVES	878284	05/09/2016
18	2º Sgt PM	ANTONIO POVOAS DE CAMPOS FILHO	876836	05/09/2016
19	2º Sgt PM	ISAIAS FERREIRA LOBO	877155	05/09/2016
20	2º Sgt PM	FRANCISCO LOURENÇO DE JESUS	877885	05/09/2016
21	2º Sgt PM	BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO	878198	05/09/2016
22	2º Sgt PM	GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA	876670	05/09/2016
23	2º Sgt PM	OLINDA ALVES DE SOUZA	876924	05/09/2016
24	2º Sgt PM	PAULINA DA PENHA DOS SANTOS VASCONCELOS	876856	05/09/2016